



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 0574/IFMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação da relação dos participantes que fizeram jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e à Declaração de Proficiência com base nos resultados de desempenho obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2026, Edição 23, Seção 1, página 150, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição 174, página 01.

Considerando os Arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o 3º parágrafo do Art. 29 da Resolução CNE/CEB nº 01/2021 de 25 de maio de 2021;

Considerando a Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020;

Considerando a Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008;

Considerando o Decreto Presidencial nº 9.432, de 29 de junho de 2018;

Considerando a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Minas Gerais (IFMG) ao processo de certificação dos participantes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) que preencheram os requisitos mínimos indicados pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

Considerando os certificados de conclusão do ensino médio expedidos pelo IFMG;

e o que consta no Processo nº **23208.000232/2026-84**,

RESOLVE

Art. 1º Publicar Emissão de Certificados ENCCEJA - Dezembro/2025 no Boletim de Serviço Eletrônico, a relação de concluintes que obtiveram o Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido eletronicamente pelo IFMG com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no mês janeiro de 2026. A relação dos certificados emitidos se encontra em anexo publicado no processo acima mencionado.

Art. 2º Os certificados dos concluintes relacionados no Art. 1º foram emitidos pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), registrados em livro eletrônico e possuem código verificador de autenticação.

Parágrafo único. A verificação de autenticação do documento poderá ser realizada acessando-se o endereço eletrônico disponível no verso do documento e digitando-se as informações solicitadas, também constantes no referido documento.

Art. 4º Fica revogada a portaria Nº 0552, de 04/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
05 de fevereiro de 2026 as 08:40 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade